



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA N.º 28/2014

COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CTI
REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2014, ÀS 10H

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas, no 20º andar, Salão Nobre do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, reuniram-se, sob a Presidência da Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, os Desembargadores Paulo José Ribeiro Mota, Roberto Barros da Silva, Antero Arantes Martins e os servidores Márcio Nisi Gonçalves, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN; Ricardo Alex Serra Viana, Diretor da Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisa; Robson Marins de Santana, Chefe da Seção de Governança de TI; Claudia Santana Pinheiro, Diretora da Coordenadoria de Atendimento; Almir Storck Nunes, servidor da Seção de Governança de TI; Leandra Maria Leal de Sant'Anna e Elizabeth Zaia Manzano, representantes do Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos, com a finalidade de discutir as demandas referentes aos assuntos que dizem respeito à tecnologia da informação.

A Desembargadora Jucirema iniciou a reunião passando a palavra ao Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Setin, Márcio Nisi, que apresentou ao Comitê os assuntos a serem tratados: análise do Relatório Orçamentário de TI, prazo de validade do PDTI e considerações sobre o projeto 5.27 - Estabelecer procedimentos formais de gestão de mudanças.

No primeiro assunto tratado, o Diretor Márcio fez considerações sobre os ajustes feitos no Relatório Orçamentário-2014, conforme acordado na reunião anterior. Apresentou um formato mais detalhado, constando as explicações dos itens que sofreram alteração, bem como a sinalização das Atas correspondentes. O Diretor esclareceu, ainda que, sempre que ocorre um processo licitatório, há o estudo técnico preliminar, trata-se de um documento minucioso, e que essa demanda sempre é de conhecimento prévio do Comitê.

O Desembargador Paulo José sugeriu que seja sumariado cada item constante no relatório e o Diretor Márcio lembrou que todos os assuntos discutidos foram



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

documentados em Atas, levantadas pelo Núcleo de Gestão Estratégica e Projetos e dispostas no presente relatório, pela Setin. Neste relatório também constam as modificações sugeridas para que se proceda à prorrogação do PETI.

O Desembargador Antero sugeriu que seja citado, em cada item do relatório, o número da Ata onde se decidiu pela aprovação do Orçamento 2014 de TI. Citou o exemplo da Aquisição de impressoras *laser* e multifuncionais *laser* monocromáticas, item 2.4 do Relatório, onde constam dados sobre valor estimado na proposta orçamentária e valor estimado atualizado. Neste ponto o Desembargador discorreu sobre a autonomia da Setin para aquisições sem necessidade de aprovação prévia do Comitê. O Diretor Márcio esclareceu que, até um determinado valor e segundo determinados parâmetros, a Setin tem flexibilidade para atuar sem autorização explícita do CTI, sendo devidamente mencionando nas ATAS 13 e 14 de 2012.

O Diretor Ricardo Viana lembrou que no item que trata da aquisição de leitores de código de barras foi citada Ata do CTI do ano de 2013, uma vez que essa aquisição foi aprovada para aquele exercício, porém houve demora na conclusão do processo licitatório, o qual, após recurso de uma das licitantes, restou frustrado, sendo necessário iniciar novo procedimento em 2014. O item foi incluído na revisão da programação orçamentária, conforme Ata 04/2014.

Os Desembargadores consideraram que o relatório ainda não está aprovado pelo CTI e sugeriram que, na próxima reunião, o documento seja apresentado com as complementações solicitadas para cada item discutido. O Desembargador Paulo José questionou se há prazo para a aprovação desse Relatório Orçamentário e o Diretor Márcio explicou que, há alguns itens que precisam ser tratados individualmente, pois caso o Comitê não os aprove, uma possível aquisição não será feita e o orçamento previsto, assim como o aprovado não serão executados. O Desembargador ainda questionou se, caso o recurso não seja utilizado nesse exercício, o mesmo será perdido, e o Diretor Márcio explicou que não, por se tratar de recursos oriundos da fonte 181 - CONVÊNIOS. Explicou, entretanto, que para inserí-lo no orçamento de próximo exercício é necessário aguardar os períodos de solicitação de crédito.

Quanto ao subitem Aquisição de Impressoras de Transferência Térmica para Etiquetas (Item 2.4), a Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves questionou



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

se a alteração do valor/quantidade constado na proposta orçamentária estava registrado na Ata n.º 15/2014 do CTI, conforme indicado. Indagou sobre o percentual de impressoras em funcionamento, ainda que fora da garantia. O Diretor Márcio expôs que a maioria desses equipamentos ainda está em uso, porém vem ocorrendo um crescimento do número de impressoras que apresentam defeito na cabeça de impressão, peça que possui garantia de apenas 1 (um) ano e que não possui contrato de manutenção e, por isso, propôs alteração nessa aquisição. Explicou que, caso o Comitê aprove esse subitem, está em andamento licitação visando a publicação de uma Ata de Registro de Preço, ainda com o orçamento desse ano, ressaltando que o registro de preços não obriga o efetivo gasto.

O Desembargador Paulo sugeriu que deve-se manter, também nesse caso, a política de troca de equipamentos que estão fora da garantia e assim que houver crédito, será feita a aquisição: A Desembargadora Jucirema, pontuou, porém, que, seguindo essa política, essas impressoras terão que ser trocadas anualmente, vez que a garantia da peça principal é de 1 (um) ano. O Desembargador Roberto Barros questionou se já havia sido feito algum orçamento para contratação de serviço de manutenção para a cabeça de impressão desses equipamentos. O Diretor da Setin explicou que essa é uma peça de desgaste e que já houve tentativa de inclusão de contrato de manutenção, mas sem sucesso. O Desembargador Antero, sugeriu, então, que a substituição desses equipamentos seja tratada como exceção à política adotada pelo Tribunal. O Comitê anuiu a sugestão do Desembargador Antero e concluiu que será feita a aquisição para a manutenção de um estoque reserva de 20% do total dessas impressoras, de forma a permitir a substituição imediata em caso de inoperância dos equipamentos.

O Desembargador Paulo José apresentou ao Comitê um documento, no qual constava uma publicação da AMATRA referente à ordem de substituição dos microcomputadores dos Magistrados. Nessa Nota a AMATRA informa que os equipamentos serão substituídos por ordem de antiguidade. O Diretor Márcio esclareceu que a administração do Tribunal tem ciência de que o Comitê de TI já havia definido que a distribuição dos *Ultrabooks*, adquiridos através de uma Ata de Registro de Preços do CSJT, a qual o TRT-2 aderiu em 2013, deveria ser feita aos Juízes Substitutos, na medida em que fossem vencendo as garantias dos *notebooks* que se encontram na posse deles.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Nesse sentido, o Comitê deliberou que será encaminhado um Ofício à Presidência, citando a Ata em que ocorreu a decisão da ordem dessa substituição.

O próximo assunto discutido foi o processo de avaliação qualitativo e quantitativo e o Diretor Márcio sugeriu que fosse marcada uma reunião específica para tratar deste assunto, uma vez que apenas o Desembargador Paulo José compõe a equipe de validação do Projeto. Ficou agendada uma reunião para o dia 16/12, terça-feira, às 10h.

Em seguida a Desembargadora Jucirema expôs, para ciência do Comitê, o Ofício Circular do CSJT, o qual dá ciência da Resolução CSJT nº 145/2014 que aprova o Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho para o Período de 2015 a 2020. Apresentou também, com grande satisfação, ofício em que o corpo diretivo desse Regional, manifesta o interesse em participar das reuniões do Comitê de Planejamento e Gestão-CPG. A Desembargadora solicitou a cópia das Atas de todas as reuniões, do CPG e do CTI, realizadas desde a posse da Desembargadora Silvia Regina Pondé Galvão Devonald, como Presidente. Solicitou, também, que seja encaminhado, aos respectivos Desembargadores, e-mail específico informando-os das datas das próximas reuniões do CPG.

O Diretor Márcio trouxe um assunto ao Comitê, que foi citado na última reunião, referente à formalização do Projeto de Gestão de Mudanças. Informou que o NGEF recebeu e-mail do CSJT, no qual, para fins de instrução do Relatório de Gestão que encaminhará ao TCU, consulta todos os Regionais sobre a existência de ações referentes à Gestão de Mudanças. Para a formalização do projeto, o Comitê solicitou que sejam feitas algumas alterações no Termo de Abertura, e posteriormente, lhes encaminhe para assinatura.

Com relação ao PDTI, O Diretor da Setin, considerou que, o mesmo deverá ser prorrogado, assim como foi o PETI. Ponderou, porém, que algumas ações do PETI sofreram alterações e há projetos do PDTI que são referentes a tais ações, com isso informou que para a prorrogação desse documento há dois cenários: o primeiro prorrogar-se do jeito que está e o segundo, prorrogá-lo com os ajustes dessas incongruências. O Comitê deliberou pela segunda opção. O Diretor pontuou, também, que alguns projetos que faziam parte do PDTI não tem relação direta com o PETI, Elaborar Política de Gestão de Pessoas, item 5.56 do Plano Diretor. O Comitê decidiu por levar esse assunto ao CPG.

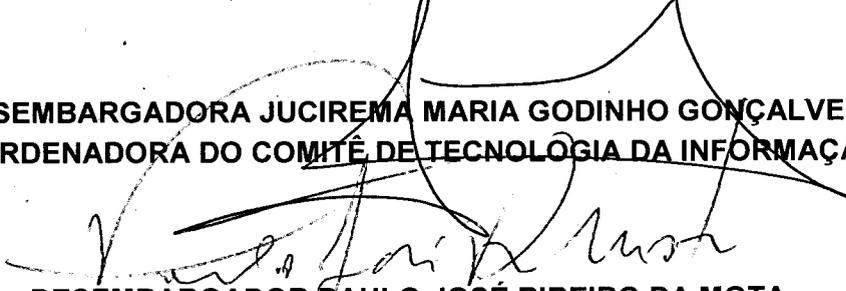


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

A próxima reunião do Comitê de Tecnologia da Informação foi agendada para o dia 18 de dezembro de 2014, às 10hrs.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, e, para constar, foi lavrada a presente ata.

DESEMBARGADORA JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES
COORDENADORA DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



DESEMBARGADOR PAULO JOSÉ RIBEIRO DA MOTA



DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DA SILVA



DESEMBARGADOR ANTERO ARANTES MARTINS